



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Secretaria Executiva  
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Processo de compensação ambiental: SEI-GDF nº 00391-00007879/2021-61

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP

Valor do saldo disponível da compensação ambiental: R\$ 3.316.804,00

Valor total destinado (estimado): R\$ 446.358,94

Empreendimento: Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3.

**DELIBERAÇÃO Nº: 018/2023 - CCAF**

Aprova a destinação de parte dos recursos da compensação ambiental do empreendimento "Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3" para a implantação de iluminação pública no Parque Ecológico Águas Claras.

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 18 de outubro de 2023, no Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental, após análise dos documentos constantes do processo SEI-GDF nº 00391-00007006/2023-10, que trata de proposta de aplicação de recursos de compensação ambiental devida pela Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, considerando os impactos previstos para o empreendimento denominado "Setor Habitacional Riacho Fundo II, Etapas 1, 2 e 3", DELIBEROU, por unanimidade de seus membros presentes, pela destinação de parte dos recursos da referida compensação ambiental para a implantação de iluminação pública no Parque Ecológico Águas Claras, conforme proposta apresentada pela Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água - SUCON (116737476), desde que seja juntado aos autos documento que ateste não haver impacto negativo da iluminação sobre a fauna silvestre.

Votaram pela aprovação os membros: Valterson da Silva, Danyella Shayene Lopes da Silva, Marcela Versiani Venâncio Pires, Jeiza Rodrigues Jerônimo, Simone de Moura Rosa, Ricardo Roriz, Suzzie Conceição de Oliveira Valladares, Carlos Fernando Anicet Fischer e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

**VALTERSON DA SILVA**

Presidente Substituto da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**,  
**Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 26/10/2023, às 17:47, conforme art. 6º do

Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 125327593 código CRC= AC5C66A4.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=125327593&codigo_CRC=AC5C66A4)

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)

---

00391-00011194/2019-02

Doc. SEI/GDF 125327593